LEI Nº. 5.403 DE 13/10/2014

"DENOMINA CASA DOS DIABÉTICOS ISAAC ZÜGMANN"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, **WILSON PEREIRA**, Prefeito Municipal em Exercício, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada de **CASA DOS DIABÉTICOS ISAAC ZÜGMANN,** a sede da ADIC, localizada na Rua Frei Menandro Kamps, s/nº, centro, nesta cidade de Canoinhas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 13 de outubro de 2014.

WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 13/10/2014.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento